

Manaus, quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano XI, Edição 1912 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 197/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2023, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **FRANCISCO MESSIAS MARINHO DA SILVA NETO**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 16/11/2023 14:29:09
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 67EC0B050011FF0C. CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 198/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I – NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **GLEICIANE SOARES BARBOSA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 16/11/2023 14:38:41
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 176C34350011FF0F. CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, alínea “b” e §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002886.

VALOR: R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM – Natureza da Despesa 33903304 - Locação de Meios de Transporte-tipo veículos leves sem motorista; Fonte de Recursos 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO, pela empresa A.C.B LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, “b”, § 1.º da Lei n.º 8.666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.0002902.

VALOR: O valor global será de R\$367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 150, Natureza da Despesa 33903977 – Vigilância Ostensiva/Monitorada

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. RODRIGO LEARTH JUNQUEIRA, pela empresa PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002910.

VALOR: O valor global será de R\$1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33904021 - Telefonia Fixa e Móvel- pacote de comunicação de dados e redes em geral.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sra. MARA LENILMA LIMA CORREA e Sr. FRANCILAI AFONSO LUCAS GUIMARÃES, pela empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de outubro de 2023.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da lei n.º 8.666/93. Processo administrativo nº 2023.10000.10718.0.002901.

VALOR: O valor global será de R\$ 841.500,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33904012 - Locação de equipamento de TIC-SERVIDORES/STOR.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA, pela empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de Outubro de 2023.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019-CMM

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8666/93, Processo administrativo nº 2023.10000.10718.0.002918.

VALOR: O valor global será de R\$ 56.088,80 (cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 150, natureza da despesa: 33903944 - Serviços de água e esgoto.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e o(a) Sr(a) DEIDY DA SILVA OLIVEIRA pela empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de outubro de 2023.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

OBJETO: Prorrogação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar Split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral instalados nesta Câmara Municipal de Manaus, bem como a redução em 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, "b", § 1.º da Lei n.º 8.666/93 do processo administrativo 2023.10000.10718.0.003104.

PRAZO: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, a partir de 14/10/2023 A 13/01/2024.

VALOR: O valor global será de R\$145.441,44 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - Programa de Trabalho - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - Fonte de Recurso - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Natureza de Despesa - 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e ETELVINA FERREIRA LIMA, pela empresa SUP. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de Outubro de 2023.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2018**

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", § 1.º, da Lei n.º 8.666/93. Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.000155.

VALOR: O valor global será de **R\$ 2.209.680,00 (dois milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33903912 - Locação de máquinas e equipamentos.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. CYRO BATARÁ ANUNCIACÃO, pela empresa Amazonas Produtora Cinematográfica LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de outubro de 2023.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2018.**

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002906.

VALOR: O valor global será de R\$ 142.566,57 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 01.122.0122.2181.0000 – contratação de serviços para manutenção funcional da CMM, na natureza de despesa 33.90.3978 – limpeza, conservação e dedetização em geral.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de outubro de 2023.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br